

**SÚMULA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	13 de outubro de 2022, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h e das 14h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º, sala de Reuniões nº 1, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Carline Luana Carrazzo	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativo
	Flávio Salamoni	Assessor Jurídico
	Karla Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Fausto Henrique Steffen solicitou a convocação de sua suplente.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da 253ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 253ª Reunião Ordinária não foi encaminhada previamente, portanto não foi aprovada.
-----------	--

3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada.
--

4. Comunicações

Discussão	O coordenador informa sobre a programação da CED da Trienal. Ele menciona que na quarta-feira, 16/11/2022, terá a reunião somente de coordenadores da CED-CAU/UF's, pela manhã, em local a definir. No mesmo dia, à tarde, terá reunião com toda a comissão da CED-CAU/RS e demais convidados: encontro regional com a CED-CAU/BR. No dia 17/11/2022, pela manhã, terá mesa redonda com lojistas, fornecedores e associações sobre RT, e outras atividades. Na sexta-feira, 18/11/2022 terá palestra conforme programação da CED-CAU/BR.
-----------	--

5. Ordem do Dia

5.1.	Descomplica Ética: perguntas e respostas prioritárias e doses de ética
Fonte	Coordenador
Relatora	Membros
Discussão	O coordenador esclarece com a assessoria se a comissão deve indicar algumas perguntas e respostas com ordem de prioridade e definir aquilo que deve ser encaminhado para os <i>posts</i> das 'perguntas e respostas' ou o que deve ser encaminhado para o 'doses de ética'. A assessoria esclarece que o gerente de comunicação Luciano solicitou que fosse estabelecida uma ordem de prioridades. A conselheira Ingrid apresenta a sua sugestão de ordem de prioridades para que a gerência de comunicação inicie o trabalho. A comissão debate a respeito. A



	comissão estabelece que as perguntas e respostas devam ser divididas por temas, quais sejam: RRT, Proposta/Contrato e Direito Autoral, Aprovações e Obras, Normas/Leis, Reserva Técnica e Processo Ético (Penalidades). A conselheira Gislaine ressalta que ficou combinado com a gerência de comunicação de que qualquer divulgação deve passar pela comissão de ética, diante das implicações que o tema pode causar.
Encaminhamento	A assessoria técnica deve separar as perguntas conforme prioridades e temas estabelecidos e encaminhar à gerência de comunicação.
5.2.	Considerações sobre o guia de mídias do CAU/BR
Fonte	Coordenador
Relatora	Membros
Discussão	A assessora técnica Karla informa que não chegou a encaminhar e-mail ao CAU-BR em razão do acúmulo de demandas.
Encaminhamento	Repautar

1.1.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.046.677/2020. Processo em fase de instrução. Apresentar Relatório e Voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 827. 712/2019. Fase de instrução. Apresentar relatório e voto. A conselheira Sílvia apresenta relatório do caso. A comissão analisa o caso e debate a respeito. A relatora ficou de finalizar seu relatório. Após a finalização, a comissão deliberou a respeito.
Encaminhamento	Deliberação plenária nº 062/2022 da CED-CAU/RS: o relatório e voto foram aprovados por unanimidade.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 807.012/2019. Processo em fase de instrução. A conselheira Gislaine apresenta relatório do caso. A comissão analisa e debate a respeito. A relatora decide pela admissibilidade da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação nº 061/2022 da CED-CAU/RS: relatório e voto aprovado por unanimidade.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 950.268/2019. Fase de instrução. Análise de compatibilidade de fatos com o processo n. 1092290/2020. Trata-se de dois processos referentes à mesma Prefeitura, cujo denunciado é o mesmo. O assessor jurídico Flávio observa que as circunstâncias fáticas são diferentes. Todavia, por economia processual, é possível



	que as denúncias sejam apensadas. A assessora operacional informa que existem 4 processos do mesmo denunciado. A relatora faz a leitura do seu despacho saneador determinando a unificação de três processos para que a conduta do denunciado possa ser julgada conjuntamente nesses casos. A assessora operacional Sabrina apresenta o texto da deliberação que determina a unificação dos Protocolos SICCAU nº 921.005/2019 e nº 1.092.290/2020 ao Protocolo SICCAU nº 950.268/2019, uma vez que há conexão entre as condutas. E, outrossim, extinguir os processos ético-disciplinares que tramitam sob os Protocolos SICCAU nº 921.005/2019 e nº 1.092.290/2020, com fundamento no art. 113, inciso I, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, haja vista que foi exaurida a finalidade para o qual foram instaurados em decorrência da união destes ao Protocolo SICCAU nº 950.268/2019.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 063/2022: aprovada por unanimidade.

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 873.948/2019. Fase de instrução. Emitir despacho saneador.
Encaminhamento	Encaminhar despacho saneador para a assessoria.

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Carline Luana Carrazzo
Discussão	Processo nº 1.181.127/2020. Fase de instrução. Emitir despacho saneador.
Encaminhamento	Encaminhar despacho saneador para a assessoria.

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Carline Luana Carrazzo
Discussão	Processo nº 1.321.262/2021. Fase de admissibilidade. Apresentar relatório e voto. A conselheira apresenta seu relatório. A relatora apresenta resumo do caso. Ela verifica que existe a necessidade de mais esclarecimentos. Dessa forma, a(s) parte(s) será (ão) notificada(s) para apresentar(em) manifestação prévia, nos termos do art. 20 §4º da Resolução nº 143/2017.
Encaminhamento	Notificar as partes para apresentarem manifestação prévia.

2. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS

3. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h40min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

FÁBIO MÜLLER
Coordenador da CED-CAU/RS



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Danuza Daudt

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS